



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PROCESSO NUP: 21001.006574/2025-18

1º ADITIVO AO CONTRATO 057/2025

ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, PARA OS FINS NELE INDICADO.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, doravante denominada **SDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, **MOISÉS BRAZ RICARDO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101 e **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, doravante denominado **Instituto AGROPOLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, 2160, Dionízio Torres - CEP: 60.135-041, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**, brasileiro, portador de RG nº. 1258105 SSP/RN e inscrito no CPF sob nº. 472.147.083-53, residente na Rua Chico Feitosa Cococi, 210 apto 1101, torre 02, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.813-520, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO** reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art's. 124, I “a” da Lei nº 14.133/21, na Lei Estadual nº 12.781/97 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo NUP: 21001.006574/2025-18** e **Parecer Jurídico nº. 1149/2025**.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação das Metas 1.3: Corrigindo para 3.225 (três mil, duzentas e vinte e cinco mil) Agricultores familiares, mulheres e jovens acompanhados; Alterar o quantitativo do indicador “06 – Resultados” para 3.225 (três mil, duzentas e vinte e cinco mil) unidades; Meta 1.4: Corrigir para 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) oportunidades de capacitação; Na Atividade 1.4.4, para suprimir o texto "participantes do Circuito de Feiras da AF do Ceará"; Alterar o quantitativo do indicador “10 – Resultados” para 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) unidades e Alterar a unidade e o quantitativo do Indicador “11 – Resultados” para Número 100 unidades, em conformidade com o novo plano de trabalho.

Referida adequação se faz necessária para aprimoramento da continuidade e execução das ações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

Os ajustes supracitados não implicam em alteração de valores nem dos prazos pactuados inicialmente, motivo pelo qual, permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do **CONTRATO N°. 057/2025**, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado no Diário Oficial do Estado, pela **SDA**, em conformidade com a legislação aplicada.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos efeitos.

Fortaleza/CE. (*data da assinatura eletrônica*)

MOISÉS BRÁZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento
Agrário

FRANCISCO DE OLIVEIRA
REBOUÇASNETO
Diretor Presidente do Instituto Agropolos
do Ceará

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: